

DECRETO Nº 6.044, DE 24 DE AGOSTO 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.180, de 24 de agosto de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.180, de 24 de agosto de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde

32-3.3.90.30.00.10.301.0041.2068 - 2 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

124-3.3.90.39.00.10.301.0041.2068-2-Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Especializada

85-3.3.50.41.00.10.302.0042.2071 – 1 – Contribuições.....R\$ 1.500.000,00

121-3.3.90.39.00.10.302.0042.2071-1-Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 1.720.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com o recurso proveniente de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior da Administração Direta no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais).


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de agosto de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

28 AGO 2023

Recebido